

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86- NIRE 15300016614. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 2016, às 09h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, com o objetivo de deliberarem sobre a Proposta da Diretoria para aumento do capital social da Sociedade. Belém (PA), 06 de junho de 2016. **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.** André Luiz de T. Gasparini - Diretor. Marcello Silva do A. Brito - Diretor
Protocolo 969213

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J. Nº 04.893.970/0001-14
NIRC 15.300.010.705
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2015.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 09 de Julho de 2016, sendo 1º às 09:00 (nove) horas, 2º as 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:-

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2015;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2016;
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2016.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 06 de Junho de 2016

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO
Diretora Presidente
C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo 969239

SAFIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.148.655/0001-37 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/PA a Licença de Instalação nº 001/2016 do processo nº 133/2016-1 para atividade de LOTEAMENTO, localizada a Rod. Estadual PA 406, CEP 68795-00 - Bairro do Murinin de Benevides/PA.

Protocolo 969276

“REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DE FAUNA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA, CNPJ nº 00.190.373/0007-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS através do processo nº 8868/2016 a autorização para Monitoramento de Fauna.”

Protocolo 969354

NOTIFICAÇÃO 003/2016 - PROCESSO 433/2014 - CMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2014.

OBJETO: JULGAMENTO DE CONTAS DE EX-GESTOR - RESOLUÇÃO Nº 11.369 de 28.01.2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

Ao Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - Ex-Prefeito do Município de Bragança-PA, e ou seu representante legal habilitado nos autos.

A Câmara Municipal de Bragança, diante da recusa do interessado em dar ciência do recebimento da notificação pessoal (conforme certidão nos autos) vem informar a vossa Excelência que tramita neste poder Legislativo o **PROCESSO 433/2015** de julgamento de suas contas de gestão do exercício de 2008, Resolução nº 11.369 do Tribunal de Contas dos Municípios, e por meio deste, com fundamento no art. 5º, inciso LV, Notificar Vossa Senhoria para apresentar defesa e ou manifestação nos autos do processo em epígrafe no prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação desta, a respeito dos autos e do parecer conjunto da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,**

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO que encontra-se em Secretaria para vista de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,
Bragança-PA, 06 de junho de 2016.

IRENE DOS SANTOS FARIAS
VEREADORA PRESIDENTE

Protocolo 970106

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

NIRE: 1530001892-7 - CNPJ/MF: 12.094.570/0001-77
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de abril de 2016. 1. Data, Horário e Local: Aos 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Mineração Paragominas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Paragominas, no Estado do Pará, na Av. Lameira Bittencourt, nº 123, Centro, CEP: 68.625-140. 2. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença e Quorum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, quorum suficiente para a instalação dessa assembleia geral e para as deliberações sociais constantes da ordem do dia. Foi dispensada pela unanimidade dos acionistas a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, §2º da Lei nº 6.404/1976. 4. Mesa: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Paulo Cabral Amorim Junior foi nomeado Presidente da assembleia, e nomeou a Srta. Patrícia Regina de Souza como Secretária. 5. Publicações e Leitura dos Documentos: Os Resultados Financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Pará, O Liberal e Diário do Pará no dia 25 de abril de 2016. 6. Ordem do Dia: (1) Deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício fiscal encerrado em 31.12.2015; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido social; (3) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (4) no âmbito Extraordinário, a Destituição de membro do Conselho de Administração e a eleição de novo Conselheiro efetivo. 7. Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76: 7.1. No âmbito ordinário, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. 7.2. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, os acionistas decidiram aprovar a destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2015, no valor total de R\$ 393.426.055,92 (trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com a proposta apresentada pela Diretoria para a incorporação do referido valor na conta de prejuízos acumulados, que passará a apresentar o valor de R\$ 161.893.630,31 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos). 7.3. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o ano de 2016 no valor máximo de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), o qual deverá ser individualizado pelo Conselho de Administração. 7.4. No âmbito extraordinário, a destituição do seguinte membro do Conselho de Administração: (i) Sr. HANS-JOACHIM KOCK, cidadão alemão, casado, executivo, portador do Passaporte nº C4YLR46Z e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.233.097-75, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 92, apto. 401, Ipanema, CEP: 22080-030, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, do cargo de Conselheiro efetivo; 7.5. No âmbito extraordinário, a eleição do seguinte membro efetivo: (ii) O Sr. CARLOS ARIEL FERREYRA, cidadão argentino, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V230619-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.824.187-23, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 231, Ed. Torre de Saverne, apto. 2402, Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, deixa de ser Conselheiro Suplente e assume como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. HANS-JOACHIM KOCK. 7.6. O Conselheiro ora nomeado

cumprirá o termo de mandato de seu antecessor, ou seja, até 28 de fevereiro de 2017. O administrador declara ainda, estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 7.7. Tendo em vista a deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por Alberto Fabrini Junior - Presidente do Conselho e pelos seguintes membros efetivos: Sr. Carlos Ariel Ferreyra, Raphael Vieira da Costa Neto, Maria Inês Carvalheiro e pelo seguinte membro suplente: Luiz Eduardo Cruz. 8. Encerramento: Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com original lavrado em livro próprio. Paragominas, 29 de abril de 2016. Paulo Cabral Amorim Junior - Presidente; Patrícia Regina de Souza - Secretária. Certidão - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 13/05/2016 sob o nº 20000475560.

Marcelo Cebolão
Secretário-Geral.

ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF Nº 19.161.754/0001-51
NIRE 15.300.019.397

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Data, Horário e Local: Aos 19 dias do mês de dezembro de 2014, às 10h00min, na sede social localizada na Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza, s/nº, Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.447-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Hamilton Amadeo; Secretário: Sr. Flávio Martins Tarchi Crivellari. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a celebração do(s): (i) contrato de financiamento de longo prazo, a ser celebrado entre a Societé de Promotion et de Participation pour la Coopération Economique S.A. ("PROPARCO") e a Companhia, no montante total de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos), com taxa de remuneração de até 3,5% (por cento) ao ano, acrescido da LIBOR de dólar americano (USD) referente ao período de 6 (seis) meses, com período de carência de 36 (trinta e seis) meses e prazo de amortização ajustado para 108 (cento e oito) meses ("Contrato de Financiamento"); (ii) contrato(s) de hedge, a ser(em) celebrado(s) pela Companhia ("Contrato(s) de Hedge") relacionado(s) ao Contrato de Financiamento; (iii) contrato de penhor de contas da Companhia, a ser celebrado entre a Companhia e a PROPARCO, estabelecendo o penhor das contas da Companhia envolvidas no Contrato de Concessão nº 02.117/2014 ("Penhor de Contas"), a ser apresentado como garantia no Contrato de Financiamento; e (iv) contrato de cessão fiduciária de direitos emergentes da Companhia, a ser celebrado entre a Companhia e PROPARCO, estabelecendo a cessão fiduciária para PROPARCO de todo e qualquer montante dos direitos emergentes da Companhia que supere o valor de USD 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos) ("Cessão Fiduciária"), a ser apresentado como garantia no Contrato de Financiamento; (b) a emissão de 19 (dezenove) notas promissórias no montante total equivalente a 110% (cento e dez por cento) do valor a ser apresentadas como garantia do Contrato de Financiamento em virtude da celebração do Contrato de Financiamento ("Notas Promissórias"); (c) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pela acionista AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("AEGEA"); e (d) outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Com base no art. 11, inciso I e X e XVIII de seu Estatuto Social, a acionista deliberou sobre os itens constantes da Ordem do Dia e, aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições pela: 5.1. autorização à Companhia para celebrar o Contrato de Financiamento; 5.2. autorização à Companhia para celebrar o(s) Contrato(s) de Hedge; 5.3. autorização à Companhia para celebrar o Penhor de Contas; 5.4. autorização à Companhia para celebrar a Cessão Fiduciária; 5.5. autorização para os Srs. **Hamilton Amadeo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.542.228-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03; **Radamés Andrade Casseb,**